



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 197 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja disponibilizado profissional de enfermagem para fazer acompanhamento de pacientes que realizam tratamento de hemodiálise em outros municípios.”

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade constante e inadiável de transporte adequado e seguro para os pacientes que realizam tratamento de hemodiálise, indico a contratação de um profissional de enfermagem habilitado para acompanhar os pacientes durante o deslocamento até as unidades de saúde especializadas.

A função exige responsabilidade, sensibilidade e preparo técnico para lidar com pacientes em condição delicada de saúde, sendo essencial garantir segurança, suporte imediato e conforto no trajeto.

A presença de um profissional de enfermagem fixo e treinado garantirá mais eficiência e cuidado no transporte, contribuindo para a qualidade do tratamento e o bem-estar dos usuários.

GABINETE DO VEREADOR

- Paudalho, 12 de maio de 2025.


Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com